DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N°02 – "PROPOSTA" TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA, NA CEI – JULIA CELESTINO DA CUNHA ANDRÉ NA RUA ANTÔNIO DORIVAL PARIS, NÚCLEO HABITACIONAL MONS. CECÍLIO COURY, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 25MPA, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PESSOAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RETIRADAS DE ENTULHOS E RESTOS DE OBRAS , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2020, precisamente às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – "Proposta". Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisadas as propostas apresentadas, sendo que a empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - ME, ofertou o valor global de R$ 64.192,40, a empresa EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP ofertou o valor global de R$ 71.184,49 e a empresa G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - EPP ofertou o valor global de R$ 79.924,33 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - ME. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 008/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO

Presidente: José Valter Martin_____

Membro: Jandira Marci Soave_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia_____

LICITANTE

ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME

_____

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA, NA CEI – JULIA CELESTINO DA CUNHA ANDRÉ NA RUA ANTÔNIO DORIVAL PARIS, NÚCLEO HABITACIONAL MONS. CECÍLIO COURY, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 25MPA, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PESSOAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RETIRADAS DE ENTULHOS E RESTOS DE OBRAS , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020. Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - ME, ofertou o valor global de R$ 64.192,40, a empresa EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP ofertou o valor global de R$ 71.184,49 e a empresa G.A.G. CONSTRUTORA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

EIRELI - EPP ofertou o valor global de R$ 79.924,33 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - ME. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 008/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 13 de abril de 2020.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações